



## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 3, alínea b); 21.º n.º 2 e 22.º n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros, a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **13 de Julho de 2023**, às **10:30 horas**, na cidade do **Porto**, no **Auditório II da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda**, Avenida da Boavista, n.º 4245, 4100-140 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto único** - Apresentação, discussão e votação do Projecto de Alteração do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros.

O documento a submeter à discussão e votação, estará disponível na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e será fornecido aos membros efectivos que o solicitarem, a partir do dia 11 de Julho de 2023, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 10 de Julho de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa